



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Processo Siccau nº 1829888/2023 – SEI 00166.000051/2024-24
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Portaria Normativa que visa disciplinar os procedimentos administrativos relativos às compras licitações e contratos no âmbito do CAU/PB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 143-05/2024

Aprova a deliberação 02-01/2024 do Conselho diretor do CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno do CAU/PB aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunido ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 13 de setembro de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB, apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/PB, bem como resolver os casos omissos;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos Administrativos relativos a compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/PB;

Considerando a necessidade de o CAU/PB aprimorar os procedimentos que tratam de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando que a publicidade, a transparência, a economicidade, o planejamento e a coordenação são princípios norteadores da Administração pública;

Considerando que toda e qualquer solicitação de compra deve ser motivada e acompanhada da apresentação dos documentos necessários à sua efetivação, em respeito ao princípio administrativo do formalismo procedimental;

Considerando a deliberação e proposta de minuta encaminhada pela COAPFI-CAU/PB à Diretoria do CAU/PB para análise e deliberação. E

Considerando o relato e voto da conselheira Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra



DELIBEROU:

1. Por unanimidade pela APROVAÇÃO da minuta de Portaria Normativa que visa disciplinar os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/PB;
2. Encaminhar esta Deliberação para conhecimento e providências pela gerência geral dar andamento;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis, 00 contrários e 02 ausências.

João Pessoa/PB, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL

Data: 20/09/2024 11:58:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB



143ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	X	-	-	-
ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES	X	-	-	-
MARIANA PORTO VIANA	X	-	-	-
BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE C. SANTIAGO	-	-	-	X
JULIANA DEMARTINI	X	-	-	-
KAHYZA COSTA PAIVA	X	-	-	-
MANUELA DE LUNA FREIRE DUARTE FERREIRA	X	-	-	-
MIRELA DAVI DE MELO	X	-	-	-
MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA	-	-	-	X
ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS	-	-	-	X

Histórico da votação:

Reunião 143 do Plenário do CAU/PB

Data: 13/09/2024

Matéria em votação: Por aprovar a deliberação 02-01/2024 do Conselho Diretor do CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (07) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (02)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Ricardo Victor de Mendonça Vidal

Secretária geral da mesa: Mércia Valéria Pinho do Nascimento